



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF

Pitimbu, 16 de outubro de 2023.

Prezados profissionais do Magistério listados na Relação Inicial de Beneficiários do Abono FUNDEF, publicada por meio do Edital n.º 001/2023/CGPA, demais Solicitantes, impugnantes e Interessados no recebimento do denominado Abono FUNDEF.

Como é de notório saber, a **COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF**, fez publicação no último dia 03 de agosto de 2023, junto ao Diário Oficial do Município de Pitimbu, resumidamente para:

1. Tornar pública a relação inicial de beneficiários do ABONO FUNDEF;
2. Convocar os interessados (legitimados) para apresentarem PEDIDOS DE INCLUSÃO e/ou EXCLUSÃO de pretensos beneficiários; e,
3. Igualmente, CONVOCAR os interessados (legitimados) para apresentarem IMPUGNAÇÕES ao período de trabalho, total ou parcial.

Mencionada publicação também trazia em seu corpo o prazo final para impugnação da mencionada Relação Inicial, prazo esse vencido em 18 de agosto de 2023. Assim, decorridos praticamente dois meses entre o fim do prazo de impugnação e os dias atuais, necessário se faz trazer esclarecimentos e uma prestação de contas por parte dessa Comissão à sociedade em geral e aos interessados diretos em específico, tudo com o intuito de trazer transparência ao processo e evitar especulações não construtivas.

Como esses objetivos primordiais, primeiramente deve ser esclarecido que mais de 200 (duzentos) interessados dirigiram pedidos diversos à Comissão, tais pedidos foram protocolados por meio de mais de 350 e-mails enviados ao endereço disponibilizado, gerando um conteúdo de milhares de documentos. Foi exatamente essa a realidade existente.

Ultrapassada a fase de recebimento da documentação, se deu início a fase de elaboração de cada um dos processos, esses derivados de cada um dos mais de 200 pedidos apresentados, para então poder se dar início à apreciação desses pedidos.

Pelo volume dos referidos processos, dos documentos apresentados, do trabalho e do tempo necessário para organização e apreciação justa e legal de cada um desses pedidos que, de fato, se impõe à esta Comissão a necessidade de dispor de um prazo mais alongado para conclusão dessa fase do processo de pagamento do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF

Abono FUNDEF, para poder examinar com exatidão e justiça os documentos apresentados, para ao final pagar a cada um dos beneficiários o que lhe é devido, evitando pagar a mais ou a quem não deveria receber, como também, evitando pagar a menos ou deixando de fora que tem o direito de ser beneficiado com o dito Abono.

Diante dessa realidade e já decorridos aproximadamente 60 (sessenta) dias do término do prazo de impugnação, sentimos a necessidade da emissão desses esclarecimentos e canal de diálogo, como dito, seja para informar a realidade dos fatos ou para evitar a disseminação de especulações e inverdades. Informamos por fim que, ainda serão necessários mais alguns dias para a finalização dessa fase do trabalho por parte dessa Comissão Gestora.

Cumprimentando a todos, despedimo-nos transmitindo nossos melhores votos a todos, agradecendo a confiança depositada como também a compreensão do tempo necessário para a realização dessa tarefa de tão grande responsabilidade, para mais uma vez, assumirmos o compromisso de conclusão dos trabalhos com a maior celeridade e justiça que nós é possível.

Respeitosamente,

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF
JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CGPA FUNDEF